



Prefeitura de

Piraúba

Trabalho, respeito e compromisso.

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

PORTARIA Nº. 206/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

PUBLICAÇÃO NO DIA

23/04/25 **Público**
Presente "CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO
Ato: Portaria 206/2025 **SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS**
Josiana Portela Silveira **PROVIDÊNCIAS."**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Piraúba/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por meio desta Portaria,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder férias regulamentares a **Thiago de Souza Lopes**, pelo período de 22 de abril de 2025 a 21 de maio de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba/MG, 22 de abril de 2025.


André Luís Salgado Xavier
Prefeito Municipal de Piraúba
Prefeito Municipal

☎ Telefone: 0800 573 1575

✉ E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeitura.pirauba@hotmail.com

📍 Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG